

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 541, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Concede o Título de Cidadania Honorária ao
Senhor **ELIAS CARLOS LOPES**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **ELIAS CARLOS LOPES**, o
Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo.

Art. 2º A data da solenidade de entrega da honraria será
designada posteriormente, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2023

Luiz Perdigão
Vereador

JUSTIFICATIVA

O projeto que ora submetemos à deliberação deste Egrégio Plenário visa conceder a honraria máxima de nosso Município ao Senhor Elias Carlos Lopes, nascido na cidade de Bom Jesus do Galho, Minas Gerais. Filho de José Lopes(In memorian) e Maria Aparecida Nogueira Lopes(In memorian). É casado com Mônica Vidal Lopes, pai de Gustavo Vidal e Gabriel Vidal.

Residente na cidade de Timóteo há 54 anos, Elias é formado em metalurgia, técnico ambiental e direito. Funcionário durante 34 anos na empresa Acesita/Aperam, atuando desde a parte operacional até a gerência, lidando com processos siderúrgicos e gestão de pessoas. Foi eleito em duas oportunidades funcionário padrão da empresa pelo reconhecimento do notório saber e competência. Participou de diversos cursos e treinamentos nacionais e internacionais na sua carreira profissional.

Teve militância ativa e voluntária na comunidade extra empresa, como presidente da associação de moradores, creches e do Conselho Comunitário de Timóteo, sendo inclusive premiado pela fundação Getúlio Vargas de São Paulo com o melhor projeto de iniciativa e participação popular do Brasil, o “Programa Autogestão de Limpeza Pública”. Membro atuante em diversos conselhos na cidade.

Quando da implantação da comarca de Timóteo, atuou longos anos como integrante do corpo de jurados. Atuou, também como diretor da Câmara Municipal de Timóteo e no momento responde pela Sub-secretaria de obras na cidade.

Trata-se de uma justa e merecida homenagem que representa uma forma de reconhecimento público de seu trabalho e da sua conduta, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2023

Luiz Perdigão
Vereador